

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0680

## DECRETO Nº 10.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01 - Secretaria Municipal da Fazenda  
04.123.0003.2015 - Manutenção da Secretaria da Fazenda  
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (117) R\$ 1.000,00  
Recurso: 1041

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (312) R\$ 140.000,00  
Recurso: 1041

Total SUPLEMENTAR R\$ 141.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

- Excesso de arrecadação  
Recurso 1041 – Cota Parte Petróleo R\$ 141.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 141.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0680

## PORTARIA N.º 25.817, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

NOMEIA o servidor LEANDRO CICERI FERNANDES, Gestor das Parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil e Prefeitura Municipal de Lajeado, em substituição à Gestora titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atendendo ao que consta no expediente nº 26650/2018 e,

CONSIDERANDO o afastamento da Gestora titular Andrea Haetinger, nomeada pela portaria nº 25.471/2018,

RESOLVE:

Nomear o servidor LEANDRO CICERI FERNANDES, matrícula 9317, ocupante do cargo em comissão de Dirigente Superior, lotado na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, como Gestor das Parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo este o responsável pela fiscalização da execução das parcerias, para a realização de projetos esportivos no Município de Lajeado, no período de 06 a 16 de dezembro de 2018, em substituição à Gestora titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0680

---

## **EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS, APOSTILAMENTO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE PARCERIAS FIRMADAS PELA LEI 13.019/2014**

TERMO DE FOMENTO Nº 026-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9685/2018

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: Projeto/atividade: " Integração Sensorial "

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES

VALOR REPASSE: R\$ 27.919,00

GESTOR DA PARCERIA: CECI MARIA RODRIGUES GERLACH PORTARIA 25.309/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 021-02/2018